



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 – SEMINF/NGO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon**, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo **Engº Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5652 CREAD/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura** – Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**. com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / “CEU – Centro de Esporte Unificado”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato Original de **Nº 047/2012 – SEMINF/NGO**, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO:

2.1. O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 047/2012- SEMINF/NGO**, com início em 05/06/2012, ora fica prorrogada por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 31/12/2013 e término em 31/12/2014.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

CLÁUSULA III- DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo aditivo

CLÁUSULA IV– DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural do SEMINF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E por assim estarem, concordes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PÁ), 31 de Dezembro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa
Diretor Geral / Em Exercício
Portaria nº 0582/2014-SEMAD
CONTRATANTE

Dean Crys Vieira Matos
Matos Eng. E Comércio Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____